

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 117/GP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento Geral publicado no Anexo ao Boletim Interno nº 133, de 25 de agosto de 1983, tendo em vista o que consta no item u do ATO-GP-Nº 76/83, de 26 de julho de 1983, publicado no referido BI e referendado pelo E. Tribunal Pleno, através da Resolução Administrativa nº 63/83 de 01/08/83, publicada no D.J. de 04.08.83.

Publique-se no D.J.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1983.

C. A. BARATA SILVA Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho